

INTERESSADO: Maria Beatriz de Luca

ASSUNTO: Contrato da interessada como Professora-Assistente, junto à disciplina História Geral da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 1685/74, CTG; Aprov. em 7/8/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Ciências e Letras do Bragança Paulista solicita autorização para que a Professora Maria Beatriz de Luca possa exercer as funções de Professora-Assistente, junto à disciplina História Geral (Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea) do Departamento de Estudos Sociais da mesma Faculdade.

Fundamentação: São juntados os documentos de praxe. A interessada é licenciada em História pela FSCL "Sedas Sapientino" da PUC, no ano de 1969. Possui diversos cursos de especialização e aperfeiçoamento, e dispõe de experiência docente. Publicou alguns trabalhos referentes a temas históricos.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que pode ser concedida autorização para que a Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista contrate a Professora Maria Beatriz de Luca para exercer as funções de Professora-Assistente de História Geral, junto ao Departamento de Estudos Sociais.

São Paulo, 18 de junho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Rivadália Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente